



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.797

12 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE POR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E A ORBITAL ATENDIMENTO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - SEDUC**, com sede na Rua Paulino Raposo, nº 79, São José, nesta, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.732.273/0001-32, doravante denominada apenas de **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário **RAYMUNDO ASFORA NETO** e de outro lado, a empresa **ORBITAL ATENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ 18.081.219/0001-28, neste ato representado por Luiz Antonio Bastos Iannini, CPF nº 014.451.296-39, RG nº 9025835, residente a Rua Anísio R. Souza Campos, 1111, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58410-165, doravante denominado apenas de **CONVENENTE**.

RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, com observância, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento visa qualificar através do curso de informática básica e redes Sociais LinkedIn, 100 (cem) estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação, com idades entre 14 e 21 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A entidade **CONCEDENTE** é responsável por:

1. Indicar estudantes;
2. Elaborar cronograma de execução mediante disponibilidade do laboratório de informática;
3. Fornecer o transporte para deslocamento dos estudantes das suas unidades Educacionais até o Centro de Tecnologia - CTE;
4. Disponibilizar Laboratório de Informática – CTE, composto por: (20 computadores, Datashow, lousa branca);
5. Conceder profissional responsável para acompanhamento e monitoramento dos estudantes durante as aulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá a **CONCEDENTE** fiscalizar se a **CONVENENTE** está prestando serviços aquedados aos alunos da rede municipal e acompanhar o quantitativo de alunos que estão sendo atendidos no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Em decorrência do disposto nesta cláusula, caberá à **CONVENENTE**:

1. Contratar professor para ministrar curso de informática básica e redes sociais LinkedIn;
2. Fornecer plano de aula;
3. Fornecer material didático impresso;
4. Fornecer certificado de conclusão de curso;
5. Realizar encerramento do curso com oferta de coffee break para os estudantes concluintes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento de convênio terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este instrumento é passível de rescisão a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, desde que, a parte interessada notifique a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento por parte da instituição **CONVENENTE** das obrigações dispostas neste instrumento, configura motivo para a rescisão direta do presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO

As questões decorrentes da execução deste **CONVÊNIO**, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Campina Grande-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total cumprimento nos termos do presente instrumento, o qual foi lido e achado conforme, para um só efeito, que vão assinadas eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo.

Campina Grande, 02 de setembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

ORBITAL ATENDIMENTO LTDA
CNPJ 18.081.219/0001-28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 490/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 42.558/2022**,

RESOLVE

Conceder a servidora **IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 10439, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 10 de agosto de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.

Campina Grande, 06 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 493/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 41.391/2022,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDILIO PEREIRA**, matrícula 5490, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 494/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 68.785/2022**;

RESOLVE

Remover a servidora **ADRIANA ALVES DE MOURA**, matrícula 10548, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da **Secretaria de Administração** para a Secretaria de **Assistência Social**, a partir 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de setembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.053/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CLARO S.A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES LOCAL (LL) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) ILIMITADAS; TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR; FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 10 GB; SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, SEM COMODATO DE APARELHO. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 036/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. **VALOR:** R\$ 25.452,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 3339039000000 | RECURSO: 1500 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 126 | **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
48.806/2022	BELLYZIA GAMA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
47.966/2022	CLARISSA LOUREIRO CAMPELO BEZERRA	-	-	DEFERIDO
47.578/2022	RAQUEL NASCIMENTO RAMOS	29034	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
46.141/2022	MONIQUE ALBUQUERQUE TELES FERREIRA	29105	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

43.630/2022	DYEGO LEAL TROVÃO	29173	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.308/2022	ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS	10036	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.348/2022	VALTER JOSÉ DA SILVA COSTA	29140	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
42.949/2022	FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS	29138	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.887/2022	CRISTIANE ROCHA	13927	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.917/2022	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	29244	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
42.813/2022	JAYNE DE FREITAS BANDEIRA	29197	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.265/2022	HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	5203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
42.558/2022	IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA	10439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.419/2022	VANESSA BEZERRA OLIVEIRA LICARIÃO	14579	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.925/2022	JOSEMARY BARBOSA DE FARIAS	12382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.361/2022	DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT	29225	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.269/2022	FRANCIEUSA DE SOUZA SILVA	20184	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.313/2022	LUZIA CARVALHO PINTO	12654	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.172/2022	FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO	3427	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
42.243/2022	FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA	28935	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.063/2022	JOSELMA PAES DE SOUZA SOUTO	14540	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.936/2022	MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES	6481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
39.891/2022	BELLIZIA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	14467	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.402/2022	JOSEILTON BRITO DE FREITAS	13310	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37.458/2022	MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS	10899	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.018/2020	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	11534	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
45.216/2022	JHONY CARLOS FREIRES DA SILVA	29253	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.011/2022	ADRIANA BRITO VIANA BRASILEIRO	29158	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.284/2022	REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO	28109	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
32.712/2022	PRISCILA BORBA DE SOUZA	28035	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.863/2022	MARIA GRASIELA PEREIRA FARIAS	11569	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
42.184/2022	IYGAR NUNES DO CARMO	29023	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
27.037/2022	VANDEILTON SILVA DE OLIVEIRA,	20091	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
42.046/2022	MARCELO MEDEIROS MIRANDA	1085	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
41.554/2022	JORGE BATISTA SOBRINHO	9633	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
41.752/2022	JURACI RAPOSO DE MENEZES	7559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
48.312/2022	ALEXANDRE RODRIGUES DE ARAUJO	10712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
61.757/2021	ANGÉLICA GUEDES DOS SANTOS	25414	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.316/2022	CARLA BRITO MENDES	29256	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
18.747/2021	ISAAC WALENQUE GOMES DOS ANJOS	20462	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
40.540/2022	MARCELO ARAÚJO ARAGÃO	9735	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
48.585/2022	SILVIO ROBÉRIO BARBOSA	20020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.550/2022	JOSE DE DEUS DOS SANTOS CARLOS	9335	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
37.531/2022	MIRIAM DE FRANÇA CHAGAS	29192	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.538/2022	ROBSON APARECIDO PERES DA SILVA	20336	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.044/2022	EDVALDO JUVENAL PORTELA DE ARAUJO	29171	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
46.229/2022	MARINA NASCIMENTO DE MORAES	29106	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.964/2022	MARINALDO LUCAS DA SILVA JÚNIOR	25392	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.575/2022	ERNESTO ELIAS DE SOUSA	8989	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
45.645/2022	ANA BEATRIZ DE SOUZA LIMA E SILVA	28096	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.774/2022	NIERCIA CAVALCANTE BRAGA	14187	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.536/2022	ANTONIO RENILDO DA SILVA	9205	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.912/2022	EDNALDO FARIAS BARBOSA	9212	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
41.550/2022	JOSE ELIAS SILVEIRA FILHO	28970	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
44.651/2022	ANA CLAUDIA FLORENTINO FERNANDES	29200	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

48.124/2022	DANIEL ALVES DE MELO	10949	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.443/2022	JOSE SIMPLÍCIO PEREIRA	2595	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
48.513/2022	JOSE GREGÓRIO DA SILVA FILHO	10064	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.636/2022	LENILSON TOME DA SILVA	20226	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.661/2022	JOSE PAULINO DA SILVA FILHO	9246	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
45.059/2022	EDMACIA MARIA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
48.450/2022	MARIA LUCIELIA ROCHA	6520	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.239/2022	VITORIA ARAUJO	5733	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
41.558/2022	KALINE OLIVEIRA LABAS	-	-	INDEFERIDO
46.356/2022	ALIGIA ALVES DOS SANTOS	5328	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.358/2022	ALINE APARECIDA GOMES FIRMINO	29175	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.862/2022	GENILSON VITORIANO DOS SANTOS LIMA	29150	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.570/2022	EUDINELIO BERNARDO DOS SANTOS	10124	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.408/2022	TERCIO HERBERTHE PEREIRA DA SILVA	6809	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.612/2022	TERCIO HERBERTHE PEREIRA DA SILVA	6809	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
25.468/2022	HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	5203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.462/2022	SEVERINO SOUZA SANTOS	8984	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
46.863/2022	FLÁVIA FERNANDA VASCONCELOS ALVES	24800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.388/2022	ANTÔNIO SOUSA	8892	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
47.414/2022	KRISCIA DOS SANTOS SIQUEIRA ARAGÃO	23576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.238/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12655	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.399/2022	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	3581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.847/2022	MARCELLA MAYARA COSTA ARAUJO ARAGÃO	29162	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.878/2022	ISABEL ANNE PRIMO	29185	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.952/2022	ANTÔNIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	29229	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.121/2022	IVANILDA CAMPOS DA SILVA	29148	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.206/2022	LUANNA MAYARA MENDES HOSTIO	29203	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.838/2022	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	29176	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.347/2022	FABIANA VITORIA DE SOUTO	29142	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.038/2022	THAIS HELENA FIGUEIREDO DO BONFIM	29181	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.289/2022	LUÍS ANDRÉ DE ARAUJO FILHO	9255	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
43.814/2022	MIKAELA KALINY GOMES BARBOSA DOS SANTOS	29183	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.245/2022	MARCELA ALVES SCHNEIDER	29118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.471/2022	SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	14636	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.098/2022	ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA	12716	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.135/2022	ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA	28540	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.196/2022	DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA ROCHA	14369	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.118/2022	KELLCIANE LIMA CAROLINO MARINHO	28947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.903/2022	HUDSON BRÁULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES	27584	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.766/2022	RICARDO WAGNER LIRA LACET	13234	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.217/2022	MARIA FABRÍCIA HERMÍNIO BARBOSA	28469	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.420/2022	PRISCILA BORBA DE SOUZA	28095	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
54.680/2021	PAULO CESAR DE ALMEIDA MOURA	3913	SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	DEFERIDO
49.046/2022	SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO	24789	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.838/2022	JOELMA DE SOUZA CARVALHO	28536	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

41.391/2022	EDILIO PEREIRA	5490	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
-------------	----------------	------	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 539/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEMARY BARBOSA DE FARIAS, Matrícula 12382**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 540/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Dispensar de perceber a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, os(as) Professores(as) abaixo relacionados(as) lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Ord.	Professores	Mat.	Protocolo	Portaria
1	Carlos Antonio Alves dos Santos	13869	11507/2022	349/2022
2	Clodoaldo Andrade Oliveira	12892	11134/2022	262/2022
3	Cristina Ligia de Sousa Rodrigues	3566	15164/2022	422/2022
4	Edilma do Socorro Araujo e Assunção	12079	24114/2022	355/2022
5	Evndil Simplicio Galdino	13490	23507/2022	376/2022
6	Francisco Borges de Mesquita	12328	12461/2022	311/2022
7	Iara Costa Nascimento	6340	10924/2022	332/2022
8	Iris Maria Fernandes da Silva	20251	12051/2022	441/2022
9	Iva de aguiar Camila	13213	11865/2022	323/2022
10	Jose Roberto de Sousa	12946	11084/2022	252/2022
11	Maria do Socorro Silva Cavalcante	12042	11317/2022	229/2022
12	Maria Jose Vieira Guedes	13281	12266/2022	429/2022
13	Maria Ribeiro de Araujo	14400	13174/2022	421/2022

14	Maria Sandra de Andrade	12015	14792/2022	445/2022
15	Marilene de Almeida Santos	14689	25671/2022	420/2021
16	Nivanda Soares Agra	14556	16534/2022	446/2022
17	Rita de Cassia Guedes Monteiro	12987	26175/2022	381/2022
18	Suzy Cristina Barreto França	12399	11673/2022	313/2022
19	Walda de Fatima Martins	3395	17138/2022	316/2022

PORTARIA Nº 543/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEILTON BRITO DE FREITAS, Matrícula 13310**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 544/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIEUSA DE SOUZA SILVA, Matrícula 20184**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 545/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELMA PAES DE SOUZA SOUTO, Matrícula 14540**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 546/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUZIA CARVALHO PINTO, Matrícula 12654**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 547/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES, Matrícula 6481**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 548/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA, Matrícula 28935**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 549/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT, Matrícula 29225**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 550/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BELLIZIA DE PAULA OLIVEIRA SILVA, Matrícula 14467**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 551/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANESSA BEZERRA OLIVEIRA LICARIO, Matrícula 14579**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 552/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3427**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 553/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor(a) **MARIA LUCIELIA ROCHA, matrícula 6520**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

PORTARIA Nº 555/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL, Matrícula 3581**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 556/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula 14636**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 557/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCELA ALVES SCHNEIDER, Matrícula 29118**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 558/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, Matrícula 12655**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 560 /2022

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Interno 67.538/2022;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações cometidas na Creche Municipal Maria Tereza.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

- Fabíola Alessandra Gaudêncio matrícula 6307;
- Anselmo Lourenço Bezerra, matrícula 10689;
- Karla Cristina Correia de Sousa, matrícula 12.470.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Parágrafo único - Admite-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 561/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA, Matrícula 28540**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 562/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RICARDO WAGNER LIRA LACET, Matrícula 13234**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 564/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA, Matrícula 12716**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 568/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO, Matrícula 24789**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 569/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA DE SOUZA CARVALHO, Matrícula 28536**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.033.2022.

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE. VALOR: R\$ 3.174,60 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 90 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ ATIVIDADE: 2065 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAN | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 544| **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.347/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
962/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 16.347/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA WJB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.017.361/0001-04, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.349/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
960/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº

16.349/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE EDUARDO OTÁVIO BRAGA MORAIS**, inscrita no CPF sob o Nº 028.065.796-00, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.353/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
963/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 16.353/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA BRAFEBA MÉDICOS E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.516.307/0001-64, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.354/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
966/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.354/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FEIJÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.413.956/0001-89, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.356/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
978/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.356/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.322.801/0001-48, no valor de **R\$ 313.855,67** (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16962/2021/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0103/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Implantação E Operação De Sistema Informatizado E Integrado – Com Utilização De Um Cartão De Pagamento Magnético Ou Micro Processado E Disponibilização De Rede Credenciada De Oficinas – De Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Corretiva Da

Frota De Veículos Automotres Deste Município Em Rede De Estabelecimentos Especializados E Credenciados Para Aquisição De Peças, Acessórios E Serviços De Oficina Mecânica Em Geral, Compreendendo: Implantação De Sistema (Software) De Gerenciamento Integrado, Treinamento Pessoal E Fornecimento De Todos Os Demais Equipamentos Necessários À Sua Operação, Relatórios Gerenciais De Controle Das Despesas De Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Veículos Da Frota Do Município De Campina Grande - Pb.Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 480.000,00) E Igual Período - Até 20/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Ana Paula Teixeira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16869/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Bosentana 125 Mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Maria Do Carmo Gomes Andrade, Processo Nº 0002092-72.2021.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 15.546,58. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16161/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUBTRATIVO

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo Nº 001 Ao Contrato Nº 16082/2022/Sms/Pmccg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 108/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Subtração Do Valor Contratual Em Decorrência Da Desistência Dos Itens Nº. 10; 26; 34; 38; 42; 45; 46; 57; 73; 89. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.018/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP **OBJETO:** ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 - A, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, REALIZADO PELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 100.279,50 (CEM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE E CINQUENTA). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022 À ATA Nº 022/2022 – A, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** UNIDADE: 2 / ÓRGÃO: 110 / FUNÇÃO: 20 / SUBFUNÇÃO: 606 / PROGRAMA: 1003 / PROJETO/ ATIVIDADE : 2071 / ELEMENTO: 3339030000000 / RECURSO: 1500 / COMPLEMENTO: 0 / CÓDIGO REDUZIDO: 603. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.14.060/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.14.060/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.14.061/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO

DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.14.061/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TAMBOR 1, MONTE SANTO, PLÍNIO LEMOS) E NO CENTRO DE SAÚDE DA BELA VISTA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º Lugar – ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.007.259/0001-01, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 289.080,38 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e trinta e oito centavos); 2º Lugar – MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.088.740/0001-94, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 313.388,02 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos); 3º Lugar – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 331.276,76 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); 4º Lugar – SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 332.538,75 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e 5º Lugar – AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 351.351,79 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCOLAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

XX Seminário CONHECER CEDO PARA INTERVIR MELHOR



TEMA: "Mindfulness, neurociência e processos de autorregulação sócio emocional no desenvolvimento humano: Desafios nas relações sociais em contexto de pandemia"

5 a 7 de Outubro de 2022

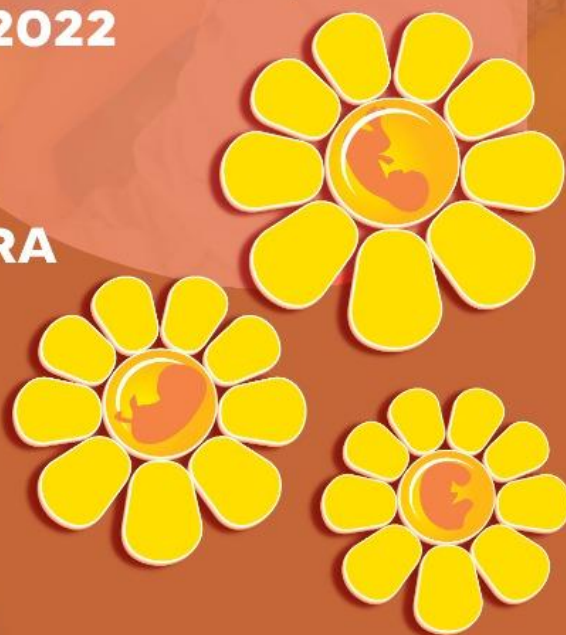
PALESTRA DE ABERTURA

Mindfulness, neurociência e processos de autoregulação sócio emocional no desenvolvimento humano: desafios nas relações sociais em contexto de pandemia



Palestrante Paula Amine F. Portocarrero

Mestre em Psicologia - com orientação em Cognição Social - pesquisa versa sobre meditação baseada em Mindfulness, na Cognição Social, presidente do Instituto Psiconsciência, CEO da TVPSI e Diretora da Escola de Mindfulness no Instituto Psiconsciência, TVPSI, Escola de Mindfulness em Portugal.



INFORMAÇÕES

FORMATO HÍBRIDO

Online e presencial

CERTIFICAÇÃO ONLINE

INSCRIÇÕES ONLINE

Faça uma doação 20,00

Inscreva-se no site: apaecampinagrande.com.br/seminario
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE
Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525 - Catolé

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB